



I CONGRESSO FAROL
DE AVALIAÇÃO
E INTERVENÇÃO
PRECOCE EM
AUTISMO

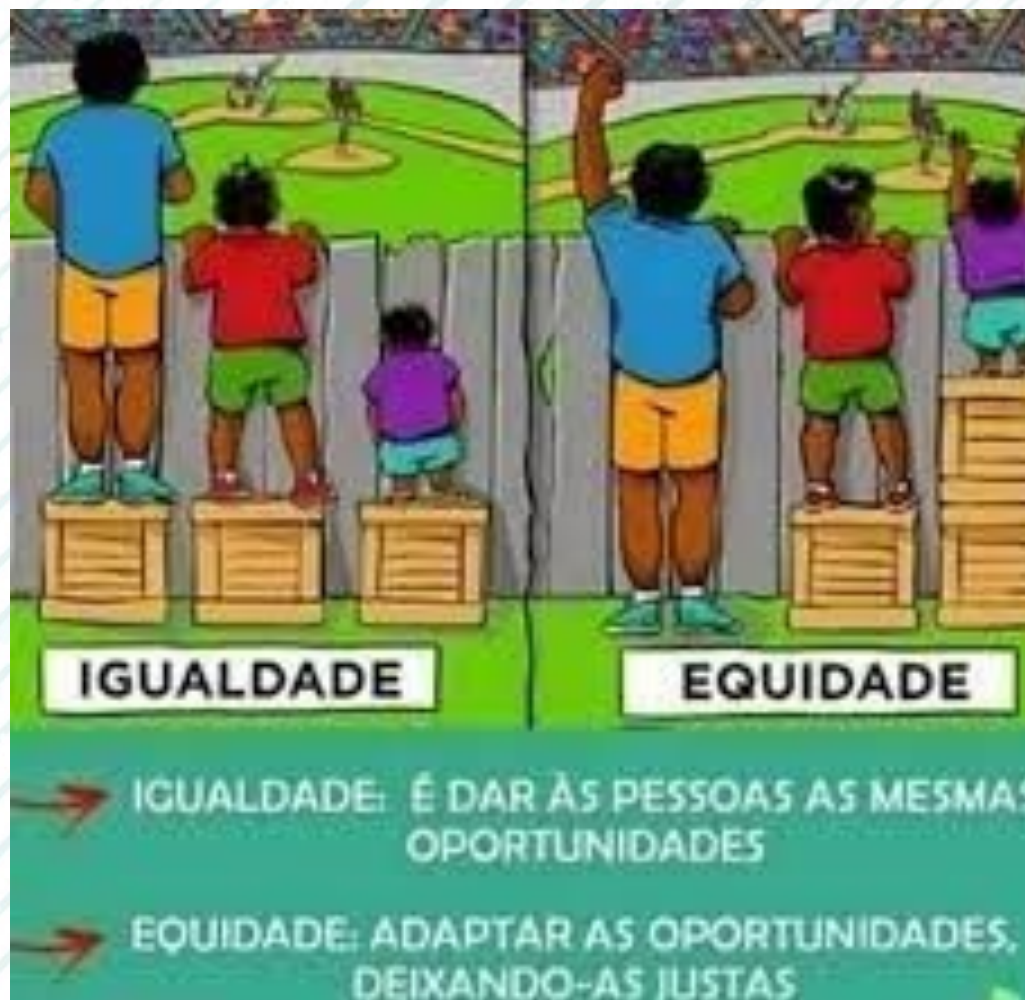
Acesso aos serviços e tratamento intensivo

Nicole Tamarossi
Advogada





Acesso aos serviços e tratamento intensivo



*ICIEG - Instituto Cabo-verdiano para igualdade e equidade de género



I CONGRESSO FAROL
DE AVALIAÇÃO
E INTERVENÇÃO
PRECOCE EM
AUTISMO



Discussões no Tribunal - STJ 3ª x 4ª

STJ 3ª Turma

- Relator: Nancy Andrigli
- Posicionamento: Prevalece Direito à Saúde
- Data: 09/03/2021

STJ 4ª Turma

- Relator: Luis Felipe Salomão
- Posicionamento: Prevalece Disposição Contratual
- Data: 20/02/2020

Próxima



I CONGRESSO FAROL
DE AVALIAÇÃO
E INTERVENÇÃO
PRECOCE EM
AUTISMO

Ainda prevalece laudo médico

Embora não seja algo tão consolidado, como acontecia antes da decisão da 4ª Turma do STJ, ainda é majoritário o entendimento de que a prescrição médica deve prevalecer

Súmula 102 Tribunal de Justiça São Paulo: Havendo expressa indicação médica, é abusiva a negativa de cobertura de custeio de tratamento sob o argumento da sua natureza experimental ou por não estar previsto no rol de procedimentos da ANS



Próxima



Mudanças Recentes

Acontecimentos recentes e relevantes relacionados ao acesso ao tratamento, sua intensidade e métodos

- Ação Civil Pública Goiás n. 1005197-60.2019.4.01.3500
- Ação Civil Pública São Paulo n. 5003789-95.2021.4.03.6100
- Ação Civil Pública Acre n1004183-52.2020.4.01.3000
- Resolução ANS 469/2021 que alterou a Resolução ANS 465/2021
- Parecer Técnico nº 39/GCITS/GGRAS/DIPRO/2021)

Próxima



I CONGRESSO FAROL
DE AVALIAÇÃO
E INTERVENÇÃO
PRECOCE EM
AUTISMO

AT Escolar



QUAL A NATUREZA DO TRABALHO DO ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO OU TERAPEUTA ESCOLAR?

- Profissional da Saúde ou Profissional da Educação
- Solicitação médica para viabilizar o acesso ao facilitador

Próxima



I CONGRESSO FAROL
DE AVALIAÇÃO
E INTERVENÇÃO
PRECOCE EM
AUTISMO

Dúvidas



[*https://helpdesk.unifesspa.edu.br/duvidas/](https://helpdesk.unifesspa.edu.br/duvidas/)



**I CONGRESSO FAROL
DE AVALIAÇÃO
E INTERVENÇÃO
PRECOCE EM
AUTISMO**